

JORNADAS NACIONAIS

(SOCIEDADES DE) REABILITAÇÃO URBANA:

Limitações e Potencialidades

18 e 19 de Maio
Setúbal - Estalagem do Sado

© Design: Arq. Ana Brandão

Organização:

Santa Casa da Misericórdia de Setúbal em parceria com a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Sul

18 de Maio (Sexta-feira)

ENQUADRAMENTO GERAL DA PROBLEMÁTICA DA REABILITAÇÃO URBANA EM PORTUGAL

Nuno Portas (Arq./Urbanista)

RE HABITAR A CIDADE

"A reabilitação como instrumento de identidade e coesão social nos centros urbanos"

IDENTIDADE, PATRIMÓNIO E ARQUITECTURA

João Rodeia (Arq./ ex- Presidente do IPPAR); Sarmiento de Matos (Historiador)

HABITAÇÃO, PROMOÇÃO E CONSTRUÇÃO

Francisco Rocha Antunes (Consultor Imobiliário - Janh Neild & Associados); Pedro Dias Ferreira (SACHE Coop. de Habitação); Fernando Mira Godinho (Arq. - Somague PMG)

QUE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA OS CENTROS URBANOS?

Teresa Barata Salgueiro (Centro de Estudos Geográficos/ UL); António Santos Machado (Arquitecto - Administrador da SpinaRa/ Sonae)

PROPOSTAS PÚBLICAS, PARCEIROS E PRIVADOS

"Enquadramento legal e novas formas de financiamento"

FUNDOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

Luísa Bordado (Arquitecta - Square Asset Management)

PROBLEMÁTICAS JURÍDICAS

Ana Martins de Sousa (Jurista - Administradora do Porto Vivo)

DIREITOS E DEVERES DOS CIDADÃOS

José Luís Cunha (Jurista - Assessor da Provedoria da Justiça)

Encerramento com Moscatel de Honra e Momento Musical

19 de Maio (Sábado)

CIDADE (IN)SUSTENTÁVEL

"O papel da Reabilitação na sustentabilidade das Cidades"

O PLANEAMENTO NA REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS

Jorge Carvalho (Urbanista - UA)

A RELEVÂNCIA DOS CENTROS DAS CIDADES NA SUSTENTABILIDADE URBANA

Aline Delgado (Arquitecta - QUERCUS); Susana Castelo (Engenheira - TIS: Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA)

UM OLHAR SOBRE A CIDADE - O SOCIAL NA REABILITAÇÃO URBANA

Isabel Guerra (ISCTE); Maria João Freitas (INH); Filipe Carreira da Silva (Instituto Ciências Sociais/ UL)

A SOCIEDADE NA REABILITAÇÃO URBANA

"As Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU): Limitações e Potencialidades"

MODELO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO

Teresa do Passo de Sousa (Presidente do Conselho de Adm. da SRU Ocidental de Lisboa); Rui Quelhas (Conselho de Administração do Porto Vivo); João Paulo Craveiro (Presidente do Conselho de Administração da Coimbra Viva)

GESTÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA NAS SRU

Patrício Martins (Arquitecto - Porto Vivo)

(PROGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÕES)



FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome: Profissão:

Morada: Cód.Postal: Localidade:

B.I.nº Emitido em/...../..... no Arquivo de Contribuinte n.º

Est.Ensino/Entidade/Empresa (riscar o que não interessa):

Ordem/ Associação: N.º Membro:

Telemóvel: Telefone: Fax: E-Mail:

Dados para Emissão de Fatura/ Pagamento:

Estudante (130€)..... Membro OA/OE/OA/AUP/APUP/SCMS (150€)..... Outros(200€)..... (assinale com um X a inscrição pretendida)(Todos os valores isentos de IVA, ao abrigo do n.º15, Artigo9º do CIVA)

Nome: Morada:

Cód.Postal: Localidade: Contribuinte n.º Data:/...../..... Ass.:

Formas de Pagamento: O pagamento em dinheiro ou cheque (emitido à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal), deverá ser efectuado no acto de inscrição na Sede da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, situada na Rua Acácio Barradas n.º 2, 2900-197 Setúbal (Junto ao Convento de Jesus), das 9h30 às 13h00 e das 14h30 às 17h30, de 2ª a 6ª feira, ou enviado pelo correio.

Caso opte pelo pagamento através de transferência bancária, para a conta do Millennium BCP (NIB 003300000003108830704), deverá enviar uma cópia do documento comprovativo, juntamente com a ficha de inscrição.

Inscrições e Informações: João Direitinho ou Arq. Ana Brandão, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal (Junto ao Convento de Jesus), R. Acácio Barradas n.º 2, 2900-197 Setúbal, Horário (2ª a 6ª): 9h30 às 13h00 e das 14:30 às 17:30, Telefone 265 520 969 - e-mail: ana.brandao@misericordiadsetubal.pt

As inscrições decorrerão de 16 de Abril a 16 de Maio (limite máximo de 200). Serão consideradas por ordem cronológica de chegada e validadas após ter sido efectuado o pagamento e verificado a veracidade do mesmo. (Todos os valores isentos de IVA, ao abrigo do n.º15, Artigo9º do CIVA)

